

Substancia

Este caderno servira para
nille se lançarem as actas da
Sessão supplementar de um Re-
partano do cartao pelo circulo de
ellacau; vai numerado e rubricado
do par nos Presidente e vogaes da
Commissão do Recursoamento, com
a firma, que apparece e leva o ter-
mos do recursoamento no fim. e
ellacau em elliga do Commissario
do Recursoamento 1 de Junho de 1877.

M. A. G. F. Mendes
Presidente

P. A. Gutierrez

A. Lourenço
e Honorario do Conselho

Filomeno R. Ribeiro

Modesto Maria Gama,

M. A. G. F. Mendes

Regimento Regentes Juizes
e Juizes Regentes Juizes

Reunidos

Acta
da Sessão Supplementar de Eleições
aos Cortes pelo Circulo de Ilhaeas.

Nos oito dias do mez de Julho de
mil oitocentos e setenta e sete annos, e nas
Czas da tarde, nelleas estauio reunidos
os Eleitores, segundo o edital da Commissão
da Repizão do Recursoamento de 1857, con-
sente para a eleição Supplementar de um
Eleitor aq estes por esta cidade, em vir-
tude da Portaria nº 63 de 1857 do Governador
da Provincia de Ilhaeas e Sigros, e aas
devidencias datada de 20 de Junho utti-
mo em cumprimento do Decreto de 18 de
Janeiro do corrente anno, havendo sido
formada esta mesa com todas as forma-
lidades determinadas nos artigos 46º e 47º
do Decreto Eleitoral de 1852, os Eleitores presentes lancearam
as suas listas em uma urna que estava
sobre a mesa com a inscripção = Eleições =
à proporção que foram chamados pela or-
dem da lista, com as formalidades de-
signadas no artigo 65º e seu paragrapho
vizios, estando presentes o advogado
Leoncio Alfredo Pereira Administrador
interino do Conselho, e os Reverendos Vigarios

Propterea et Reputes Socios
et Agnos V. Hiberos. Genio.

Reverendos

das frequencias de S. Lawrence e Santo ebn.
tomb, se o cidadão José de Lemos nomeado
pelo myo eleitoral para supprir a ausen-
cia justificada do Recurso bura da Sé,
segundo o paragrapho 1.º do artigo 53.º do refe-
rido Decreto, para o fim determinado no
artigo 53.º do alludido Decreto de trinta e
sete dias de mil oitocentos e noventa e dois,
e não se apresentando mais electores,
o Presidente desta apumbla o cidadão ebn.
tonio Staquira elhudes, mandou fazer
uma chamada geral de que não vota-
ram, e depois de espasadas duas horas
de espera, o dito Presidente contou as lis-
tas que estavam na urna, e a sua con-
frontação com as notas de despecho, tou-
do conforme se acha disposto nos artigos
66.º e 67.º e seu paragrapho unico e achou
averer um numero de (242) duzentos qua-
renta e dois, e as notas da despecho postas
no caderno do recenseamento em nume-
ro de (242) duzentos quarenta e dois, o que
se fez publico por edital affixado na porta
da sala da apumbla, e na porta princi-
pal deste edificio. - Em seguida poson-
se a fazer o apuramento de votos nos
termos do artigo 69.º do mesmo Decreto,
encontrando-se uma lista em branco,
e duas visiadas, e (239) duzentas trinta
e nove utis, dando desta (160) cento e sessenta
votos

Arg. 1890 e Repturas de Serrão

esquissos

W. Ribeiro

Corio

Rememros

votos para o cidadão Julio Ferreira Pinto Basto - (56) cinquenta e seis votos para o cidadão Raphael dos Loures - (11) onze votos para o cidadão João Eduardo Sparrichia - (3) tres votos para o cidadão José Maria Lobo d'Alvares - (2) dois votos para o cidadão Lemos e Alfredo Ferreira - (2) dois votos para o cidadão Antonio Joaquim Basto J. - (2) dois votos para o cidadão Carlos Sebastian Daviz Santa Anna Cidade de Lagos - (1) um voto para o cidadão Lamento Julio Basto - (1) um voto para o cidadão Pinto Basto - (1) um voto para o cidadão Raphael; e ha-
vendo-se concluido este trabalho se viu que obtiveram votos para Deputados os seguintes por esta cidade os cidadãos seguintes - Julio Ferreira Pinto Basto, Raphael dos Loures, João Eduardo Sparrichia, José Maria Lobo d'Alvares, Lemos e Alfredo Ferreira, Antonio Joaquim Basto J., Carlos Sebastian Daviz Santa Anna, Cidade de Lagos, Lamento Julio Basto, Pinto Basto, Capitão Raphael - Com consequencia foi proclama-
do Deputado por esta cidade pelo sr. Excmo. Presidente desta Assemblia, e perante elle em voz alta e intelligivel, o cidadão Julio Ferreira Pinto Basto, por obter a maioria de votos segundo o paragra-
pho 6º do artigo 3º do Acto de Lei de vinte e tres de Novembro de mil oitocentos e noventa

Augusto de 1820
ed. 1820

Reptures
Liberias

Reunidos

e nome e se publicou o nome do dito Deputado por edital affixado na porta principal deste edificio e na da sala desta assembleia, e os cidadãos que formam esta assembleia outorgam ao referido Deputado todos os poderes necessarios para que reunido com os dois outros circulos ditas raes da monarchia Portuguesa, faze dentro dos limites da Carta Constitucional e do peto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação.

Em seguida o referido Presidente em presenca de todos mandou escrever as listas, votos, as tres sciencias e brancas que foram rubricadas pelo Presidente para se ajuntarem ao processo e foy lavrada a respectiva acta, officiando ao Exmo Bispo D. Joze de S. Joze, para mandar cantar um Deum na de' Cathedra hoje pelas cinco horas e meia da tarde do qual officiarão os referidos Presidente, o Administrador interino do Concilio, e os cidadãos que compoem esta mesa. no fim deste religioso acto se deu por desolvida a assembleia. Em fé do que se lavrou esta acta em que se assignaram os referidos Presidente, Administrador interino do Concilio, os continuadores Pexesadores, e outros Secretario comigo Eduardo de Moraes, que

a

Argenteo 23 Phtoresq. Luvrin

ed. 1816

U. Ribeiro

Ozorio

Remedio

a fim de serem substituídos e assignados

Alto Argenteo

Edouard de Aguiar

Presidente.

Demétrio de Barros

Secretario.

Constantino de Sá

Carlos de Freitas da Silva

Antônio de Sá

João Baptista de Sousa

Luiz de Sá

J. A. de Sá

Por
General
Administ.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Encerramento

Sem este eadorno quatro
laudas de papel d'Europa, todas
numeradas e rubricadas por esta
Commissão, emno do termo d'abre
lhuas

Clasau em ellyo de Commissão
do Recenseamento de Junho de 1877

Alto Magalhães

Presidente

R. Antunes

A. Soares

ethanazio (est. de Aquino)

Filomeno R. Ribeiro.

Medeato e Maria Joia,

Alto Magalhães